

TERMO ADITIVO N.º 104/2013
CONTRATO N.º 085-A/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2012.
Homologação: 19/04/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de abril de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Arnildo Rieger, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Primeira – Do Objeto, fica pactuada a redução de meta física do mesmo, passando atualmente a Contratada atender 04 (quatro) municípios.

Parágrafo Único: Pela redução pactuada, o valor mensal total da prestação dos serviços por parte da CONTRATADA, passa a ser de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Sandra Maria Spinassi
Presidente da APAE - Contratada